

**Despacho (extracto) n.º 6804/2010**

Por despacho 16.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Brito Figueiroa Jardim Costa — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 9 de Abril de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203132459

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 6805/2010**

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João da Cruz Carvalho — Técnico Superior dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, nomeado Director do mesmo Serviço, com efeitos a partir de 01.01.2010. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 9 de Abril de 2010. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

203131681

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Aviso n.º 7673/2010**

Foi homologada por Despacho de 8 de Abril de 2010 proferido, em substituição legal, pelo Senhor Vice-Reitor, e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, n.º 223, 2.ª série de 17 de Novembro, através do aviso n.º 20799/2009, e na Bolsa de Emprego Público com a referência OE200911/0400.

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação
1.º	Maria Eduarda Correia Camilo . . . . .	16,92 valores
2.º	João Alexandre Abreu Marques . . . . .	13,00 valores

Candidatos excluídos	Justificação
Ana Rita dos Santos Soares . . . . .	(b)
Ángela Dias Cândido . . . . .	(a)
Artur Luís Braz Rodrigues . . . . .	(a)
Hugo Manuel Miranda de Carvalho Afonso . . . . .	(b)
Joana Filipa Ribeiro Botelho Ferreira Catarino . . . . .	(a)
José António Sarmiento de Medeiros . . . . .	(b)
Luís Miguel Mesquitela Lima da Silva Santos . . . . .	(a)
Marcos Filipe de Miranda Rocha . . . . .	(b)
Maria Teresa Mateus Sales Lopes . . . . .	(b)
Mário Rui Valada Ferreira . . . . .	(b)
Patrícia Alexandra Teixeira de Carvalho . . . . .	(b)
Tânia Sofia Valério Venâncio . . . . .	(b)
Tiago José Ramalho . . . . .	(b)

(a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório, Prova de Conhecimentos

(b) Por não ter comparecido às Provas de Conhecimentos

12 de Abril de 2010. — O Administrador, *Eduardo Lopes Rodrigues*.  
203132815

**Faculdade de Motricidade Humana****Aviso n.º 7674/2010****Procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação de 2 de Fevereiro de 2010 do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4º e artigo 54º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Identificação do acto — Abertura de Procedimento Concursal Comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria Técnico Superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, para exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de um Técnico Superior, na área de Contabilidade.

3 — Local de Trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, sito na Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada.

4 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar — o posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e carreira de técnico superior, na Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau de complexidade 3, conforme descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Entre outras atribuições específicas desta área, destacamos:

- Elaboração dos documentos e movimentos contabilísticos de encerramento de contas de acordo com o preconizado no POC — Educação;
- Contabilização de custos e proveitos;
- Contabilidade analítica e de gestão;
- Elaboração de conciliações bancárias e caixa;
- Controlo das contas a pagar e receber;
- Emissão e controlo de facturação;
- Apuramento e reporte de todos os aspectos relacionados com os impostos e assuntos fiscais de acordo com o calendário fiscal;
- Organização e actualização dos dados contabilísticos relativos ao imobilizado da FMH e respectivo cadastro.

5 — Requisitos gerais de admissão (artigo 8.º da LVCR):

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Outros elementos relevantes:

6.1 — Para além dos requisitos gerais de admissão, os candidatos devem, preferencialmente:

- Possuir grau de licenciado ou habilitação superior em Contabilidade, Gestão, Administração Pública ou áreas afins;
- Possuir experiência devidamente comprovada na área de actividade a cujo posto de trabalho se candidatam sendo, para o efeito, considerada a experiência profissional em funções de contabilidade;
- Possuir bons conhecimentos na área da informática, na óptica do utilizador em: Microsoft Excel e sistemas de informação de apoio à contabilidade;